



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



**Projeto de Lei nº 13/2018**

**Autor: Executivo Municipal**

**Assunto: Dispõe sobre: "a proibição de queimadas Município de Cordeirópolis, e estabelece penalidades e dá outras providências".**

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objetivo, a proibição de queimadas Município de Cordeirópolis, e estabelece penalidades.

O proponente justifica que o objetivo desse projeto é manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

O referido projeto não contempla gastos ou renúncias de receitas, desnecessário a apresentação de impacto financeiro.

Deste modo, não existe nenhum impedimento de natureza financeira ou orçamentária que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Finanças e Orçamentos aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 09 de maio de 2018.

**Rinaldo de Lima  
Vereador PMDB**

**Cássia de Moraes  
Vereadora PDT**

**Antonio Marcos da Silva  
Vereador PT**

PROTOCOLO N°  
**00395/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
DATA: 11/05/2018 HORA: 16:07  
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 13/2018 Dispõe sobre a proibição de queimadas no Município de Cordeirópolis,